



Valida aqui  
a certidão.

## CARTÓRIO FLORÉNCIO

Aquiraz - Ceará

Alcione Martins Florêncio  
OficialHermenegildo Ferreira M. Batista Bel Adriano Martins Florêncio  
Substituto Substituto  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA

Matrícula

21151

Data

21/11/2012

Livro

2

2

Folha

001

Rubrica

**IMÓVEL - TERRENO** 04 situado no lugar CABECEIRA DA ROÇA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, no loteamento BRISA DAS PRAIAS constituído por parte do lote nº 19 (dezenove) e parte do lote nº 20 (vinte) da quadra nº 06 (seis), localizado do lado ímpar da Rua D, s/nº, distando 23,00m pelo lado direito (Sul) da Rua B, de formato regular, medindo 7,00m pelas linhas de frente e fundos e 24,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de 168,00m<sup>2</sup> e perímetro de 62,00m, as dimensões e respectivos extremantes do terreno são as seguintes: ao NASCENTE (frente) mede 7,00 metros e tem como extremante a Rua D; ao POENTE (fundos), mede 7,00 metros e tem como extremante parte do Terreno 05 (parte do lote nº 18), quadra nº 06, de propriedade de H & J Locação e Construções Ltda ME; ao SUL, (lado direito) mede 24,00 metros e tem como extremante o Terreno 03 (parte do lote nº 19 e parte do lote nº 20), Quadra nº 06, de propriedade de H & J Locação e Construções Ltda ME; e, ao NORTE (lado esquerdo), mede 24,00 metros e tem como extremante no sentido poente-nascente os lotes nºs 09 e 10, quadra nº 06 de propriedade de Brisa Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrito na Prefeitura Municipal de Aquiraz, sob o nº 0000109135. PROPRIETÁRIA - H & J LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.504.895/0001-80, com sede à Rua Marcos Macedo, nº 1333, Sala 1807, Aldeota, em Fortaleza - Ceará. TÍTULO AQUISITIVO - Havido nos termos do R-3 na matrícula nº 16192; e, R-1 na matrícula nº 19501, atualmente matrícula nº 19575, todas no Livro 02, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-1-21151 de 21 de novembro de 2012

Procedo esta averbação para constar que, a presente matrícula foi aberta, atendendo o requerimento, prenotado em 30 de outubro 2012, sob o nº 36080, no livro 1-G, a mim dirigido pela proprietária H & J LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, já acima qualificada, datado de 07 de novembro de 2012, acompanhado da Certidão nº 000457, assinada pelo Coordenador de Planejamento Urbano e Projetos Especiais, do Município de Aquiraz, Memorial Descritivo e Planta devidamente assinados pelo arquiteto e urbanista Luiz Carlos Borba, CAU 45950-0, arquivados em cartório, em virtude do desmembramento do imóvel constante da matrícula nº 18575, livro 02, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na Edital seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Secretaria, nos termos do art. 41 da Lei 2935/94, Aquiraz-CE, 10 / 09 / 2020

Alcione Martins Florêncio - Titular  
Hermenegildo Ferreira M. Batista - Substituto  
Bel Adriano Martins Florêncio - Consultor



Validé aqui  
a certidão.

Validé a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQTGT-CKFEC-PTSCR-KRZ2Y>

CNM: 019356.2.0021151-37

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saeC**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valida aqui  
a certidão.  
21151 de 10 de Setembro de 2020

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, dirigido por HENRIQUE CÉSAR CAMINHA MUNIZ FILHO, brasileiro, casado, empresário, CPF 461.513.623-49, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, nº 1133, bairro Cocó, Fortaleza - Ceará, representante legal da proprietária H & J LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, já acima qualificada, datado de 04 de Setembro de 2020, prenotado sob o nº 53650 em 08/09/2020, acompanhado do Certidão de Averbação nº 000000080, emitido pela Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará, em 27 de Agosto de 2020, e documentos comprobatórios, arquivados em cartório, para constar que no imóvel da presente matrícula, foi construído 01 (uma) casa, de alvenaria, com área total de 130,91 m<sup>2</sup>, localizada na Rua D, nº 38.

O OFICIAL:

*Allôlenio*

Av-3-21151 de 10 de Setembro de 2020

Procede-se a esta averbação para constar que a averbação da construção do imóvel referido na Av-2 desta matrícula foi praticada sem a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, de acordo com o artigo 808 do Provimento 08/2014 da CGJ-CE, ficando a proprietária ciente da necessidade de quitação de eventuais tributos, na forma da legislação fiscal. Este ato foi praticado conforme requerimento apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado sob o nº 53650 em 08/09/2020.

O OFICIAL:

*Allôlenio*

R-4-21151 de 24 de setembro de 2020.

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos dezoito (18) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), às fls. 058/059V do livro 201, nas notas deste Cartório, prenotada em 22 de setembro de 2020, sob o nº 53767, a proprietária H & J LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, já acima qualificada, vendeu o imóvel de que trata a presente matrícula, SOLANGE DIAS DE ASSIS DOS SANTOS, brasileira, do lar, filha de Fernando de Assis e Bertholina Dias de Assis, nascida em 05/09/1.968, portadora do RG n. 2016317055-4 2ª Via SSPDS/CE, emitido em 07/12/2.018 e do CPF/MF n. 278.848.642-15, telefone (85)98127-7482, endereço eletrônico zezinhodapb@yahoo.com, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior à vigência da Lei Federal n. 6.515/1.977, com JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, aposentado, filho de Jose Bernardo dos Santos e Noemia Batista dos Santos, nascido em 27/09/1.949, portador do RG n. 2017142860-3 SSPDS/CE, emitido em 21/07/2.017 e do CPF/MF n. 150.988.774-15, residente e domiciliada na Rua SDO 53, n. 38, Brisa Leste, Aquiraz, Ceará, pela importância de R\$ 95.110,00 (noventa e cinco mil, cento e dez reais), pelo que foi dado plena e geral quitação.

O OFICIAL:

*Allôlenio*

R-5-21151 de 06 de janeiro de 2021

Nos termos do Contrato nº 0010124723, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, convencionado aos dezenove (19) dias do mês de novembro de ano dois mil e vinte (2020), prenotado em 10 de dezembro de 2020, sob o nº

CONTINUA NO VERSO



00021151 Ficha 00002-V

CNM:019356\_2\_0021151\_2021

Livro 21 Folha 21/02/2021

Valida aqui  
a certidão.

, os proprietários SOLANGE DIAS DE ASSIS DOS SANTOS e seu cônjuge BERNARDO DOS SANTOS FILHO, já acima qualificados, venderam o imóvel e trata a presente matrícula a MILTON JOSE DOS ANJOS FILHO, filho de Milton Jose dos Anjos e de Antonieta Neves dos Anjos, brasileira, aposentado, portador do documento de identificação RG nº 20151306570 SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.173.037-68, com endereço eletrônico: dailtoncreditoimobiliario@gmail.com, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 23/01/1982, na vigência da Lei nº 6515/77, e seu cônjuge NANCY BATISTA SOUSA DOS ANJOS, filha de Ednaldo de Souza Barbosa e Iracema Batista de Sousa, brasileira, do lar, portadora do documento de identificação RG nº 20151306480 SSPDS-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 700.054.437-68, com endereço eletrônico: nan.mil@hotmail.com, residentes e domiciliados na Rua Waldir Medeiros da Silva, nº 168, Divinéia, Aquiraz - CE, com a interveniência da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, pela importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pagos com recursos próprios; e, R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), mediante financiamento ora concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A.

O OFICIAL:

R-6-21151 de 06 de janeiro de 2021

Nos termos do referido Instrumento que alude o R-5 da presente matrícula, o imóvel objeto da mesma foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já acima qualificado, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes, MILTON JOSE DOS ANJOS FILHO e seu cônjuge NANCY BATISTA SOUSA DOS ANJOS, já acima qualificados, cujo valor do débito é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a ser reposto em cento e vinte e nove (129) prestações mensais e sucessivas, sobre cuja importância correrão juros à taxa nominal de 9,5690% ao ano, taxa efetiva de 10,0000% ao ano, taxa mensal descapitalizada 0,7974%, sendo o valor do primeiro encargo R\$ 4.408,19 (quatro mil, quatrocentos e oito reais e dezenove centavos), com vencimento para 19/12/2020. Foi constituída a propriedade fiduciária em nome do Banco Santander (Brasil) S/A, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores / fiduciantes possuidores diretos, e o Banco Santander (Brasil) S/A, seu possuidor indireto, detentor da propriedade resolúvel do imóvel objeto da garantia fiduciária. Consta no contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação aos devedores fiduciantes, e que para efeito de leilão, para fins do disposto no art 24, inciso VI da Lei nº 9514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tudo nos termos do instrumento supracitado. Rege-se à este registro pelas demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista  
Substituto Respondendo pelo Titular

**TERMO DE CONTINUIDADE** - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Secretaria, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94/Aquiraz-CE. CHV/04/2023

Adriano Martins Florêncio - Titular  
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto  
Bel. Adriano Martins Florêncio - Substituto



Validé aqui  
a certidão.  
**MATRÍCULA: 21151**

*Flores*  
Florat 3

AQUIRAZ CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO  
AQUIRAZ - CE

**Av. 07/21151 - INTIMAÇÃO** - Prenotado em 16/12/2022 sob o nº 60343. Procede-se a esta averbação, atendendo ao Requerimento de Intimação, do Credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, e documentos comprobatórios, arquivados em cartório, pelo qual foi solicitada a intimação aos Devedores Fiduciante(s) MILTON JOSÉ DOS ANJOS FILHO e sua esposa NANCY BATISTA SOUSA DOS ANJOS, nos termos do Artigo 26, § 1º da Lei Federal 9.514/1997, Arts. 822-E, § 1º, e 822-I do Provimento nº 06/2016 da CGJ/CE. Procedidas as devidas diligências no endereço: Rua D, nº 38, Loteamento Brisa das Praias, Cabeceira da Roça, Aquiraz - Ceará, CEP 61.700-000, os mesmos foram INTIMADOS PESSOALMENTE em 16/03/2023, conforme Certidões de Intimação, registrada(s) em RTD sob o(s) nº(s) 28357 e 28356, por este Cartório. Porém, decorrido o prazo legal, os devedores não compareceram a esta serventia para satisfazer suas obrigações. AQUIRAZ, 04 de abril de 2023. Eu, *[Assinatura]* OFICIAL / SUBSTITUTO. //

**R. 08/21151 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Prenotado em 12/06/2023 sob o nº 61889. Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, expedido(a)(s) pelo(a)(s) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já acima qualificado(a)(s), acompanhado de documentos comprobatórios, arquivados neste cartório, para constar que, realizado procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9514/1997, em face do(a)(s) devedor(es) fiduciante(s) MILTON JOSÉ DOS ANJOS FILHO e sua esposa NANCY BATISTA SOUSA DOS ANJOS, acima qualificado(s), sem que houvesse purgação da mora, foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel da presente matrícula em nome do(a)(s) Credor(a)(e)s Fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já acima qualificado(a)(s), devendo o(a)(s) mesmo(a)(s) promover(em) os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9514/97. AQUIRAZ, 23 de junho de 2023. Eu, *[Assinatura]* OFICIAL / SUBSTITUTO. //

**Av. 09/21151 - CERTIDÕES FISCAIS E ITBI** - Prenotado em 12/06/2023 sob o nº 61889. Procede-se a esta averbação para constar que, referente à R-8, foi apresentada e fica arquivada neste Registro Imobiliário, a CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU nº 0000005122, emitida em 12/06/2023; e a GUIA DE ITBI nº 2023001120, emitida em 22/05/2023, paga no valor de R\$ 7.712,00, 2% sobre a avaliação de R\$ 385.599,75, conforme DAM nº 5909962 em 06/06/2023, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará. AQUIRAZ, 23 de junho de 2023. Eu, *[Assinatura]* OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Certifico que na presente matrícula de nº. 21151 e CNM 019356.2.0021151-37 não consta nenhum outro lançamento, além dos que figuram na presente cópia que concorre com a original existente no arquivo deste cartório. O referido é verdade. Dou fé.

30 de junho de 2023 às 08:29

OFICIAL / SUBSTITUTO

CERTIDÃO VALIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS. CONFORME PRECEITUA O ART. 1.135, II POR 90 DIAS, CONFORME § 4º, ART. 1.161, I (PROVIMENTO Nº 01/2021-CGJ/CE).

CUSTAS E EMBOLAMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20230612000014

Total de Envolmentos: R\$ 3.648,96

Total FERMOU: R\$ 203,44

Total PRMMP: R\$ 182,44

Total FAADEP: R\$ 182,44

Total Selos: R\$ 78,90

Valor Total: R\$ 4.516,18

Base de Cálculo / Atos com Valor Declaração Bancária: R\$ 385.599,75 (1)

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de enolmentos envolvidos (1) 007020 / (2) 007013 / (1) 007010 / (1) 007008 / (1) 007018 / (1) 007025

